



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.317 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Nomeia membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º do Decreto n. 15819, de 12 de abril de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através do Decreto n. 16.316, de 10 de novembro de 2011, os seguintes membros:

I – Coordenador Geral:

a) ABRAILSON LOPES DA CRUZ, matrícula n. 300071124.

II – Equipe Técnica:

a) CLÉBIO PINHEIRO BRAGA, matrícula n. 300023812;

b) ALDEMIRES QUEIROZ DA SILVA, matrícula n. 300093842;

c) ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 300044705;

d) SILVIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 300104860;

e) MAILA ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 300109721; e

f) MICHAEL SARAIVA RODRIGUES, matrícula 300105880.

III – Equipe de Apoio:

a) MARIA CONCEIÇÃO MASCARENHAS, matrícula nº 300016222.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de agosto de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL Nº 001/2014 - LICITAÇÃO Nº 001/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário e contábil, visando a elaboração de pareceres e pareceres de sustentabilidade de processos de fiscalização tributária.

1. O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, torna pública a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário e contábil, visando a elaboração de pareceres e pareceres de sustentabilidade de processos de fiscalização tributária.

2. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como preencher o formulário de inscrição em licitação, disponível no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, no dia 11 de novembro de 2014, às 14h30min (dois pontos e trinta minutos) em horário de expediente.

3. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observados os requisitos técnicos e financeiros estabelecidos no Edital e no Projeto Básico de Referência.

4. O vencedor deverá apresentar a proposta assinada pelo representante legal da empresa, com o original e duas cópias, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, no dia 11 de novembro de 2014, às 14h30min (dois pontos e trinta minutos) em horário de expediente.